

## CHAMAMENTO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS), através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, convoca representantes de instituições abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, observando o disposto na Lei nº 3.489/2013 que dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal de Lagoa Santa – COMTUR-LS, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, entre os anos de 2018 e 2020:

1- Poderão compor o COMTUR-LS, duas entidades representantes do Terceiro Setor que tenham atuação e interesse direto no desenvolvimento do Turismo no município de Lagoa Santa. Cada uma das entidades terá direito a um assento titular e sua respectiva suplência, caso não seja possível, será aceito suplente de outras entidades do mesmo setor.

2- Também poderá compor o COMTUR-LS, uma Associação de Moradores do Município. A entidade terá direito a um assento titular e sua respectiva suplência, caso não seja possível, será aceito suplente de outra entidade do mesmo setor, ou seja, outra Associação de Moradores.

3- Também poderá compor o COMTUR-LS, uma Cooperativa de Taxi do Município. A entidade terá direito a um assento titular e sua respectiva suplência, caso não seja possível, será aceito suplente de outra entidade do mesmo setor, ou seja, outra Cooperativa de Taxi.

Os representantes do Terceiro Setor, da Associação de Moradores e da Cooperativa de Taxi, devem apresentar os documentos abaixo solicitados, devendo ser entregues dentro do prazo estipulado. Segue abaixo a relação:

- I- Ofício assinado pelo Responsável pela entidade, em papel timbrado da instituição (quando possível), constando o CNPJ da mesma, e com a indicação do(s) representante(s) para concorrer(em) à vaga(s).
- II- Cópia do documento de identidade ou CPF, comprovante de endereço do(s) indicado(s) pela instituição, assim como telefones e e-mail para contato;

A documentação solicitada deverá ser protocolada na Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa/MG, à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, até o dia 08 de janeiro de 2018, de segunda a sexta de 09:00 às 13:00, sob pena de exclusão do participante.

Caso necessário, os concorrentes serão convocados oportunamente para se definir quem serão os devidos representantes do COMTUR-LS. A formulação da quantidade de cadeiras para titulares e suplentes é parte do processo participativo e será definida democraticamente, em conjunto com todos os interessados, ao longo de reunião com o Secretário Municipal de Bem Estar Social.

Lagoa Santa, 30 de novembro de 2017.

  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Bem Estar Social